

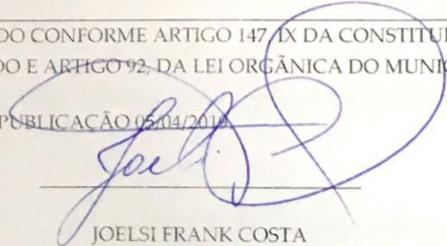


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/04/2019


JOELSI FRANK COSTA

PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 23/2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE GEOGRAFIA, LOTADA NO PÓLO IX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 54, de 14 de fevereiro de 2019, que assim prescreve:

“Art. 3º. O não comparecimento do servidor nomeado para posse e exercício implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes.”

CONSIDERANDO que a servidora foi empossada no Cargo Público de Professor de Geografia, lotada no Pólo IX, no dia 14 de Fevereiro de 2019, cuja data para entrada em exercício iniciou-se em 18 de fevereiro de 2019 e que, até o presente momento, não se apresentou para entrar em exercício, passando-se mais de 47 (quarenta e sete) dias sem justificar a ausência,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, a posse do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Geografia, lotada no Pólo IX, nomeada pelo Decreto Municipal nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

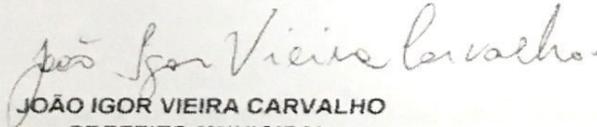
54/2019, a Sra. **TICIANA MARIA CHAVES MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.716.507 SSP/PI e CPF Nº 038.596.563-09, residente e domiciliada no LC Macapá 0 de baixo, Zona Rural, cidade de Luis Correia/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março/2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 05 de abril de 2019.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL